

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912515621 QUE ENTRE SI FAZEM O
MINISTERIO DA EDUCACAO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

CONTRATANTE:				
Razão Social: MINISTERIO DA EDUCACAO				
CNPJ/MF: 00.394.445/0003-65	Inscrição Estadual:			
Nome Fantasia: SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA				
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS S/N, BLOCO L 4º ANDAR - EIXO MONUMENTAL				
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70050-000		
Endereço Eletrônico: jussaracardoso.s@gmail.com	Telefone: (61) 2022-2099 / (61) 2022-2805 / (61) 2022-7431			
Representante Legal II: JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS				
Cargo/Função: SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	R G : 1732187 (SSP/DF)	CPF: 821.282.781-04		

CONTRATADA:				
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07			
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Brasília				
Endereço: Q SEPS 712/912, s/nº - Conjunto B - Bloco 3 - Sala 201 - Asa Sul				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.390-125		
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefones: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)			
Representante Legal I: Vanessa Bernardo da Silva				

RG: 270283427 DETRAN RJ	CPF: 122.783.407-19
Representante Legal II: <i>Fabiano Santana Pires Reis</i>	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais), com amparo no inciso I, alínea b, do art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 169155

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 15/12/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 15/12/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS, Usuário Externo**, em 06/01/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62566932** e o código CRC **8AC48C15**.

Referência: Processo nº
53117.044263/2020-31

Brasília - 09/12/2025

SEI nº 62566932